DECRETO Nº. 12.879

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO 12.604, DE 05 DE JUNHO DE 2017, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE DIVINÓPOLIS – CMDM.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 12.604, de 05 de junho de 2017, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Divinópolis – CMDM, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Divinópolis - CMDM:

MESA DIRETORA:

Presidente: Ana Paula de Oliveira Freitas (Representante da Sociedade Civil – Cidadã Usuária do Sistema Público);

Vice-Presidente: Maria de Lourdes Aparecida Lopes (SEMED- Secretaria Municipal de Educação – Poder Público);

1ª Secretária: Jéssica de Freitas Mourão Cota (SEMDS – Secretaria Municipal de Cultura - Poder Público);

2ª Secretária: Alexandra Elisa Galvão Barros (CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis – Sociedade Civil).

(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de abril de 2.018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município